

LEI Nº 095/2026, de 05 de fevereiro de 2026.

"Estabelece o novo piso salarial mínimo no âmbito do Município de São José do Piauí - PI e dá outras providências."

ADMAELTON BEZERRA SOUSA, Prefeito Municipal de São José do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

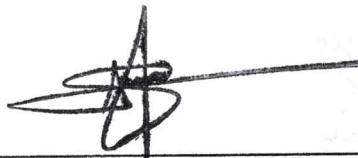
Art. 1º - Fica estabelecido o novo piso salarial mínimo do Município de São José do Piauí, que passa a corresponder ao valor de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).

Art. 2º - O piso salarial estabelecido no artigo anterior será concedido aos servidores efetivos, comissionados e contratados deste Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí - PI,
Estado do Piauí, em 05 de fevereiro de 2026.**



ADMAELTON BEZERRA SOUSA
Prefeito Municipal

01.020.938/0001-36

Câmara Municipal de São José do Piauí

Rua Ipiranga, Nº 70 - Centro

CEP: 64.625-000

São José do Piauí - PI

A SANÇÃO

Sala das Sessões Em 09/02/2026

Isadora Pereira Bezerra

PRESIDENTE DA CÂMARA

Levado a Sessão nesta data, Câmara Municipal
de São José do Piauí em 06/02/26

Almeida Carvalho Sousa
AUXÍLIO DA CÂMARA

ISADORA PEREIRA BEZERRA
Presidente(a)

CPF: 024.193.413-33

A CRDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE

Sala das sessões da Câmara Municipal de

São José do Piauí em 06/02/26

Clenilde de Sousa Bezerra Veloso

Clenilde de Sousa Bezerra Veloso

1ª Secretária

CPF: 756.299.413-72



Aprovado Em única Discussão

por unanimidade

Sala das Sessões, Em 06/02/26

Clenilde de Sousa Bezerra Veloso
Secretário da Câmara

Clenilde de Sousa Bezerra Veloso

1ª Secretária

CPF: 756.299.413-72

